



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 11 Estratégia 11.3	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua-se a estratégia 11.3 da Meta 11 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Ampliar a oferta de matrículas da Educação de Jovens e Adultos – EJA e do ensino médio integrado à educação profissional técnica na rede pública e na forma presencial.

JUSTIFICAÇÃO:

A universalização da educação pública de qualidade, em todos os seus níveis e modalidades, só pode ocorrer de forma presencial e na escola pública. A implementação da modalidade a distância no campo da educação profissional técnica de nível médio carece de debate mais consistente.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR